

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 236 DE 14/09/94

Assunto:

"Concede Título de "Cidadão Cruzeiroense" a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária, aprovou e ela Promulga o seguinte:

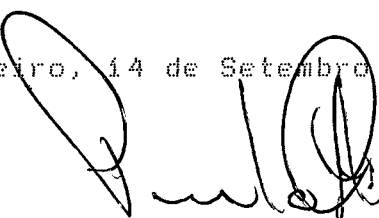
Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor Olynto Pedro Robeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata este artigo dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de Setembro de 1994.



PAULO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 14 dias do mes de Setembro de 1994.

A.T.L. - A.J.